

**ATA DA 37ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
REALIZADA EM 05/02/2021**

1 Ata da 37ª reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química da
2 Universidade Federal de Lavras, realizada por videoconferência em virtude da
3 pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), no dia cinco de fevereiro de dois mil e
4 vinte e um, com início às dezesseis horas e dois minutos, sob a presidência do
5 professor Tiago José Pires de Oliveira, Coordenador do Curso de Graduação em
6 Engenharia Química, e com a presença dos seguintes membros: Luciano Jacob
7 Corrêa (Engenharia Química), Iara Hernandez Rodriguez Ansoni (Engenharia
8 Química), Zuy Maria Magriotis (Engenharia Química), Felipe Moreira Pinto
9 (Engenharia Química), Natascha Ribeiro Pereira (representante discente) e com a
10 presença dos professores convidados: Cristiane Alves Pereira (Engenharia Química),
11 Gilson Campani Júnior (Engenharia Química), Irineu Petri Júnior (Engenharia
12 Química), João Moreira Neto (Engenharia Química), Lidja Dahiane Menezes Santos
13 Borél (Engenharia Química), Natália Maira Braga Oliveira (Engenharia Química),
14 Nathan Sombra Evangelista (Engenharia Química), Renata de Aquino Brito Lima
15 Corrêa (Engenharia Química), Suellen Mendonça Nascimento (Engenharia Química),
16 Isabele Cristina Bicalho (Engenharia Química) e dos técnicos Schirley Paez e Lucas
17 Resende Montrezor Silva. Inicialmente, o Prof. Tiago indicou a Profa. Iara para
18 secretariar a reunião. Foram colocados para apreciação os seguintes itens de pauta:
19 **Item 1.** Aprovação da Ata da 36ª reunião do Colegiado de Engenharia Química. **Item**
20 **2.** Disciplinas práticas do semestre 2020/2. **Item 3.** Alterações Resolução CGEQ 01
21 Estágio. **Item 4.** Alterações Resolução CGEQ 02 Componentes Curriculares
22 Complementares. **Item 5.** Alterações Resolução CGEQ 03 TCC. **Item 6.** Alteração
23 Curricular GNE305 – Ciência dos Materiais. **Item 7.** Encaminhamentos. **Item 8.**
24 Assuntos gerais. **Item 1. Aprovação da Ata da 36ª reunião.** Após algumas
25 sugestões/correções na Ata da 36ª reunião de colegiado, previamente enviada por e-
26 mail, o Técnico Felipe propôs a aprovação e teve apoio do Prof. Luciano. Em regime
27 de votação, por unanimidade, a Ata da 36ª reunião do Colegiado do Curso de
28 Engenharia Química foi aprovada. **Item 2. Disciplinas práticas semestre 2020/2.**
29 Primeiramente, o Prof. Tiago comentou que foram realizadas algumas reuniões na
30 última semana onde estiveram presentes Diretores das Escolas, Chefes de
31 Departamento, Reitor e Pró-reitores da instituição e os assuntos discutidos foram
32 encaminhados aos coordenadores dos cursos. A informação passada aos
33 coordenadores é que o ano de 2021 será difícil em função dos cortes de orçamento do
34 governo federal (60% do orçamento foi bloqueado). Segundo o Prof. Tiago, durante

**ATA DA 37ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
REALIZADA EM 05/02/2021**

35 essas reuniões, o Pró-reitor de Graduação ressaltou que foi feito um investimento
36 grande por parte da instituição para atender a volta às aulas presenciais (aquisição de
37 materiais para desinfecção de laboratórios e salas, testes de Covid-19, equipamentos
38 de proteção) e que o número de disciplinas que será oferecido presencialmente em
39 2020/2 é menor o número de disciplinas canceladas no semestre 2020/1.. Foi
40 mencionado que o retorno presencial em março foi planejado com o intuito de oferecer
41 as disciplinas práticas que foram canceladas 2020/1 e que o número de professores
42 que irão ofertar disciplinas está abaixo do esperado. O Prof. Tiago ressaltou que no
43 caso da Engenharia Química, somente três disciplinas práticas foram canceladas em
44 2020/1, Projetos em Engenharia Química I, II e III. Na sequência, o referido professor
45 comentou que em reunião do Colegiado da ABI, os cursos de Engenharia Civil,
46 Mecânica, Física e de Materiais se posicionaram a favor de permanecer no formato
47 ERE. Essa decisão foi embasada em um levantamento realizado pelo coordenador da
48 ABI que apontou que o formato ERE não prejudicou o andamento das disciplinas. Foi
49 constatado que não houve evasão e cancelamento expressivos nos cursos da ABI em
50 função do ensino no formato ERE. A Profa. Zuy comentou que em alguns cursos da
51 UFLA foram reportados casos de alunos que entraram na justiça contra a qualidade de
52 ensino de disciplinas práticas no formato ERE. Segundo a Profa. Zuy, foi estabelecido
53 pelo Pró-reitor de Graduação que será responsabilidade do professor caso haja
54 alguma reclamação por parte de alunos sobre a qualidade de disciplinas práticas
55 ofertadas em formato ERE. O Prof. Luciano comentou que a decisão da volta as aulas
56 presenciais no caso de disciplinas que foram adaptadas ao formato ERE em 2020/1
57 não seria coerente. O referido professor indagou a respeito de quem será
58 responsabilizado por eventuais casos de infecção por covid-19, caso o professor opte
59 pelo retorno às atividades presenciais, será o professor ou a instituição? Além disso, o
60 Prof. Luciano também expressou que nós professores não podemos ficar reféns de
61 uma demanda da UFLA, sendo que foi estabelecido pelos dirigentes da instituição que
62 a responsabilidade será integralmente do professor caso ele decida pela volta às aulas
63 presenciais. O Prof. Tiago sugeriu que seja analisado a situação de cada disciplina
64 separadamente com o intuito de não prejudicar os alunos do curso, principalmente os
65 que estão realizando atualmente estágio. O referido professor apresentou uma tabela
66 com a lista dos alunos que estão realizando estágio e estão matriculados em alguma
67 disciplina prática. Por exemplo, do total de alunos matriculados na disciplina GNE347-
68 Projetos em Engenharia Química III, há 22 (vinte e dois) que estão realizando estágio,

**ATA DA 37ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
REALIZADA EM 05/02/2021**

69 o que justificaria manter a disciplina no formato ERE. Os professores Tiago e Luciano
70 expressaram que não valeria a pena a volta de um estudante que está realizando
71 estágio para realização de somente uma ou duas disciplinas presenciais, em função da
72 possibilidade de perder o estágio e as oportunidades que dele surgirem, além dos
73 custos que seriam adquiridos pelo aluno com a volta a Lavras. A Profa. Zuy e o Prof.
74 Nathan manifestaram apoio aos professores Tiago e Luciano. A Profa. Renata
75 manifestou que a decisão por não ofertar a disciplina GNE334 - Projetos em
76 Engenharia Química I, em formato ERE, no semestre 2020/1, foi tomada a partir de
77 uma enquete realizada que apontou que a maioria dos alunos matriculados na
78 disciplina não eram favoráveis ao seu oferecimento na modalidade ERE. Para o
79 semestre 2020/2, a opção por ofertar a disciplina em formato ERE foi pautada no fato
80 de que este componente curricular não requer laboratório especializado para ser
81 ministrado e, especialmente, na impossibilidade prática de manter o distanciamento
82 mínimo entre os discentes de um mesmo grupo na montagem do aparato
83 experimental. A referida professora ainda expressou que não concorda com o fato de
84 que a responsabilidade seja do professor caso ele ofereça a disciplina
85 presencialmente. O Prof. Gilson sugeriu realizar uma enquete com os alunos da
86 disciplina para conhecer a opinião deles a respeito da retomada das aulas presenciais
87 da disciplina GNE334. A Profa. Lidja comentou a respeito do andamento da disciplina
88 GNE340 - Projetos em Engenharia Química II. Uma enquete foi realizada pelos
89 professores responsáveis pela disciplina, ela e o prof. Tiago, e o percentual de alunos
90 que se mostraram favoráveis ao oferecimento da disciplina no formato presencial foi
91 expressivo (em torno de 40%). A solução dada pelos professores foi que aqueles que
92 quisessem frequentar o laboratório poderiam fazê-lo, mas expressou a sua
93 preocupação com a impossibilidade de garantir o distanciamento necessário desses
94 alunos durante o uso do laboratório, já que os trabalhos são feitos em grupo. A
95 referida professora também manifestou que não concorda com o fato de que a
96 responsabilidade seja do professor em caso de que algo aconteça durante a oferta da
97 disciplina no formato presencial. O Prof. João sugeriu que a instituição deveria
98 encaminhar protocolos bem definidos a todos os setores para o uso adequado e
99 seguro dos laboratórios atestando que haveria condições necessárias de ofertar as
100 disciplinas, pois da maneira como estão sugerindo a retomada das atividades
101 presenciais não há nenhum tipo de respaldo jurídico para os professores. O Prof. João
102 ainda ressaltou que nós professores não estamos capacitados para adaptar os

**ATA DA 37ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
REALIZADA EM 05/02/2021**

103 laboratórios às normas de biossegurança necessárias pois isto não é competência da
104 nossa profissão. Diante do exposto, o colegiado deliberou por manter as disciplinas de
105 Projetos, GNE334, GNE340 e GNE347, no formato ERE garantindo a qualidade do
106 ensino. **Item 3. Alterações Resolução CGEQ 01 - Estágio.** O Prof. Tiago comentou
107 que houve uma consulta aos coordenadores a respeito da necessidade de possíveis
108 adequações das resoluções do curso. Em seguida, o Prof. apresentou as
109 alterações/adequações feitas pela Comissão de estágio na Resolução CGEQ nº 01.
110 Após discussão, a Profa. Zuy propôs a aprovação da nova resolução de estágio e teve
111 apoio do Prof. Luciano. Em regime de votação, por unanimidade, a nova Resolução de
112 Estágio do Curso de Engenharia Química foi aprovada. **Item 4. Alterações**
113 **Resolução CGEQ 02 - Componentes Curriculares Complementares.** O Prof. Tiago
114 apresentou as alterações/adequações feitas pela Comissão de Atividades
115 Complementares na Resolução CGEQ nº 02 e destacou que a principal alteração
116 consiste na mudança do sistema de pontuação das atividades complementares. A
117 contagem de pontos foi substituída pela contagem de horas. Os discentes deverão
118 realizar no mínimo 408 (quatrocentos e oito) horas comprovadas nas atividades
119 listadas na resolução. Após discussão, o Técnico Felipe propôs a aprovação da nova
120 resolução e teve apoio da Profa. Iara. Em regime de votação, por unanimidade, a nova
121 Resolução de Atividades Complementares do Curso de Engenharia Química foi
122 aprovada. **Item 5. Alterações Resolução CGEQ 03 - TCC.** O prof. Tiago apresentou
123 as alterações/adequações feitas pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso
124 na Resolução CGEQ nº 03. Após discussão, a Profa. Zuy propôs a aprovação da nova
125 resolução e teve apoio do Técnico Felipe. Em regime de votação, por unanimidade, a
126 nova Resolução de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Engenharia Química
127 foi aprovada. **Item 6. Alteração Curricular GNE305 – Ciência dos Materiais.**
128 Inicialmente, o Prof. Tiago comentou a respeito das alterações propostas
129 anteriormente pelas profas. Camila Gil e Lívia Vaz na ementa da disciplina GNE305 –
130 Ciência dos Materiais. O Prof. Tiago comentou que foi realizada uma reunião entre as
131 professoras da Engenharia de Materiais, Camila Gil e Lívia Vaz e as professoras da
132 Engenharia Química, Renata e Cristiane, no dia 17/12/20. Após a reunião, as
133 professoras Renata e Cristiane elaboraram um parecer onde elas atestam que a
134 disciplina GNE281 - Fenômenos de Transporte II não cobre totalmente alguns dos
135 tópicos retirados da ementa da disciplina GNE305. O Prof. Tiago fará o
136 encaminhamento do colegiado a respeito da solicitação de alteração da ementa,

**ATA DA 37ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
REALIZADA EM 05/02/2021**

137 indicando as ressalvas e incluindo o parecer elaborado pelas professoras. **Item 7.**
138 **Encaminhamentos.** A Profa. Cristiane comunicou a respeito da publicação do edital
139 para eleição do Coordenador do Curso de Engenharia Química, elaborado pela
140 comissão responsável composta por ela e pelos professores Luciano e Lidja. A Profa.
141 Cristiane comunicou a data da publicação do edital, a data das eleições (dia 23/02/21
142 das 9h00 às 15h00) e explicou a respeito do procedimento para realização da votação.
143 **Item 8. Assuntos gerais.** A representante discente perguntou a respeito da eventual
144 criação de uma turma especial para a disciplina de estágio. O Prof. Tiago esclareceu
145 que o público alvo dessa turma seria alunos que já realizaram o estágio e que ainda
146 não matricularam na disciplina. A discente também indagou a respeito da data a partir
147 da qual começarão a valer as alterações da nova resolução de estágio. O Prof. Tiago
148 indicou que irão valer a partir da data de publicação da nova resolução. Outra
149 pergunta da discente foi em relação ao caso de uma aluna do curso que está fazendo
150 processo seletivo de um estágio que exige dois anos e ela está cursando o penúltimo
151 período disciplinas. Foi sugerido pelo Prof. Tiago que a aluna se matricule na disciplina
152 de estágio nacional para manter o vínculo com a Universidade. Em seguida, a discente
153 indagou a respeito da realização e aproveitamento de disciplinas em outra instituição
154 por alunos que estão em mobilidade acadêmica. As dúvidas da discente foram
155 esclarecidas pelos professores Tiago e Zuy. A Profa. Natália comentou que recebeu
156 uma solicitação de regime diferenciado de um aluno que irá fazer intercâmbio e
157 questionou a respeito dos procedimentos a serem adotados. O Prof. Tiago ficou de se
158 informar melhor a respeito e lhe dar um retorno. Nada mais a declarar, às dezoito
159 horas e cinquenta e quatro minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e, para
160 constar, eu, Iara Hernandez Rodriguez Ansoni, lavrei a presente Ata que, após lida e
161 aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes à reunião de
162 aprovação da mesma. Lavras, dia cinco de fevereiro de 2021.